



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DÊSTE NÚMERO — \$90

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebam 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS	
As 3 séries	Ano 240\$
A 1.ª série	90\$
A 2.ª série	80\$
A 3.ª série	80\$
Avulso: Número de duas páginas \$90; de mais de duas páginas \$90 por cada duas páginas	
Semestre	180\$
	48\$
	48\$
	48\$

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 2550 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se referem os §§ 1.º e 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 10-118, de 24-IX-1924, têm 40 por cento de abatimento.

SUMÁRIO

Presidência do Conselho:

Rectificação ao decreto n.º 27:236, que regula a admissão ao concurso de provas práticas ou de aptidão profissional para o preenchimento das vagas dos quadros permanentes do Ministério das Obras Públicas e Comunicações.

Rectificação ao decreto n.º 27:322, que adopta diversas provisões para proteção da indústria do fabrico e manipulação do tabaco existente em Cabo Verde.

Ministério do Interior:

Decretos n.º 27:324 e 27:365 — Aprovam os quadros e vencimentos, respectivamente, do pessoal da Irmandade do Santíssimo Sacramento da freguesia de Santa Isabel, da cidade de Lisboa, e da Santa Casa da Misericórdia da Vila de Pereira, concelho de Montemor-o-Velho.

Ministério das Finanças:

Decreto-lei n.º 27:366 — Autoriza a Câmara Municipal de Lisboa a ceder ao Estado uma parcela de terreno, recebendo outra em troca, necessária para alargamento da Rua Marquês da Fronteira.

Decreto n.º 27:367 — Abre um crédito destinado à remissão de pessoal adido do Instituto Nacional de Estatística.

Ministério da Marinha:

Decreto n.º 27:368 — Abre um crédito para reforço de duas dotações orçamentais.

Decreto n.º 27:369 — Abre um crédito para reforço da dotação destinada à continuação da construção do aviso João de Lisboa.

Decreto n.º 27:370 — Abre um crédito para reforço da dotação consignada a faróis, sinais sonoros, búias, máquinas; etc.

Declaração de ter sido, por despacho ministerial, autorizada a transferência de três verbas do orçamento.

Ministério das Obras Públicas e Comunicações:

Decreto-lei n.º 27:371 — Prorroga para 1 de Janeiro de 1938 o prazo marcado no § único do artigo 2.º do decreto-lei n.º 23:707 (princípio da amortização do empréstimo contraído pela Câmara Municipal do Barreiro na Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência para diversos trabalhos).

Portaria n.º 8:581 — Estabelece o serviço de vales do correio nas estações telefona-postais de Armação de Pêra, concelho de Silves; Cabeção, concelho de Mora; Freamunde, concelho de Paços de Ferreira; Giuetes, concelho e distrito de Ponta Delgada; e Rochoso, concelho e distrito da Guarda.

Declaração de ter sido autorizado o reforço de uma verba inscrita no orçamento da Administração Geral do Porto de Lisboa.

Decreto-lei n.º 27:372 — Esclarece que as disposições do decreto-lei n.º 24:153 (sistema de aplicação das multas por transgressões do Código da Estrada e regulamento especial de transportes em automóveis pesados) é aplicável sómente às transgressões cometidas no continente e referentes a viaturas automóveis.

Decreto-lei n.º 27:373 — Reconhece à Câmara Municipal de Baião a utilidade pública das instalações de distribuição de energia eléctrica no seu concelho.

Declaração de ter sido autorizado o reforço de várias verbas inscritas no orçamento da Administração dos Portos do Douro e Leixões.

Ministério das Colónias:

Decreto n.º 27:374 — Anula os juros de mora e multas impostas por falta de pagamento da contribuição industrial lançada nos termos do decreto n.º 19:773, na colónia de Angola, desde que os interessados satisfazam essa contribuição em determinado prazo.

Ministério da Educação Nacional:

Decreto n.º 27:375 — Abre um crédito para reforço de duas verbas consignadas à Escola Industrial Marquês de Pombal e Escola Prática de Agricultura de Queluz.

Decreto n.º 27:376 — Transfere uma verba para reforço da dotação consignada a pagamento de horas extraordinárias pelo serviço de leitura nocturna na Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra.

Declarações de terem sido autorizadas as transferências de duas verbas do orçamento.

Ministério do Comércio e Indústria:

Decreto-lei n.º 27:377 — Regula a forma de fixação e cobrança das taxas de verificação de frutas e determina que essas taxas e o produto da venda dos rótulos para as marcas nacionais constituam receita da Junta Nacional das Frutas.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO

Tendo sido publicado com inexactidão no *Diário do Governo* n.º 275, 1.ª série, de 23 de Novembro findo, pelo Ministério das Obras Públicas e Comunicações, Repartição do Gabinete, o decreto n.º 27:236, determino que se faça a seguinte rectificação:

No artigo 13.º, onde se lê: «... constantes dos artigos 28.º e 46.º ...», deve ler-se: «... constantes dos artigos 28.º, 34.º e 46.º ...».

Em 15 de Dezembro de 1936. — António de Oliveira Salazar.

Tendo sido publicado com inexactidão no *Diário do Governo* n.º 291, 1.ª série, de 12 do corrente, pelo Ministério das Colónias, Gabinete do Ministro, o decreto n.º 27:322, determino que se faça a seguinte rectificação:

Na alínea b) do artigo 4.º, onde se lê: «Cigarros em qualquer embalagem, 85», deve ler-se: «Cigarros em qualquer embalagem, 155».

Em 19 de Dezembro de 1936. — António de Oliveira Salazar.